

RECOMENDAÇÃO

É OBRIGATÓRIO TRAVAR O DESPERDÍCIO ALIMENTAR

Os tempos que o País vive são de crise generalizada. O aumento das despesas e encargos financeiros, a diminuição dos salários e o aumento do custo de vida têm dificultado, cada vez mais, a vida dos Portugueses. Assiste-se hoje a um crescimento exponencial da pobreza, muita dela escondida, mostrando a realidade daqueles que são já denominados como os “novos pobres”.

Esta crise afecta as famílias portuguesas com menor poder de compra levando, consequentemente, a um acesso mais dificultado a bens de primeira necessidade. Infelizmente, esta realidade tende a agravar-se.

Segundo o promotor da Petição “Desperdício Alimentar”, António Costa Pereira, entre 35 a 50 mil refeições provenientes de serviços de *catering* são, diariamente, colocadas no lixo. Nos números citados não estão incluídos os desperdícios alimentares dos restaurantes e das refeições confeccionadas nos supermercados.

O promotor da petição quer reduzir o desperdício de alimentos da restauração e cantinas, através do aproveitamento das sobras, de modo a serem distribuídas pelos mais necessitados.

Esta iniciativa já conta com o apoio da ARESP, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da ASAE, na criação de programas de âmbito local que sejam executado pelas autarquias para encontrar soluções contra o “desperdício alimentar”.

Também na Assembleia da República, todas as forças políticas reconheceram o admirável e exemplar exercício de cidadania levado a cabo pelo promotor da Petição.

Neste sentido, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, atenta aos problemas da freguesia e da Cidade, não pode ficar alheada da sua obrigação de propor ao Município medidas que ajudem as famílias lisboetas a superar os actuais e futuros tempos difíceis.

Apelamos à Junta que, enquanto órgão executivo, estabeleça as “pontes” necessárias para o alargamento desta iniciativa a várias instituições, sejam privadas ou públicas, de modo a que possamos chegar, efectivamente, a todas as famílias desprotegidas da Cidade.

Aliás, tanto a Câmara Municipal como a Assembleia Municipal de Lisboa aprovaram uma moção, por unanimidade, no mesmo sentido, pelo que se encontram reunidas as condições, por parte dos órgãos autárquicos em Lisboa, de efectivar a iniciativa em causa.

Estamos perante uma realidade e uma necessidade séria à qual não podemos ficar indiferentes. É necessário agir e agir rapidamente. O executivo deve apresentar medidas concretas que facilitem iniciativas como esta, vindas da sociedade civil, que ajudam as famílias mais carenciadas da freguesia do Lumiar e da cidade de Lisboa. É obrigação de todos, principalmente daqueles que têm responsabilidades políticas, travar este “obsceno” desperdício alimentar.

O País e Lisboa não podem esperar.

Estamos certos de que várias empresas, através do mecenato e da responsabilidade social, as IPSS, as escolas, as Universidades, as Paróquias e o voluntariado vão ajudar ao desenvolvimento de programas contra o desperdício alimentar.

Assim, porque a Assembleia de Freguesia do Lumiar não pode ficar indiferente à defesa dos mais necessitados e ao aumento exponencial da fome e pobreza na Freguesia e na Cidade, o Autarca do CDS-PP propõe à Assembleia de Freguesia que recomende à Junta de Freguesia que seja parceiro activo neste combate ao desperdício alimentar:

1. Comunicando a sua total disponibilidade para trabalhar num programa local contra o desperdício alimentar que será constituído pela Câmara Municipal na sequência da Moção apresentada pelo CDS na CML e AML e que foi aprovada por unanimidade;
2. Disponibilizando, em articulação com as IPSS, Paróquias e Associações, todo o conhecimento das necessidades sociais e alimentares das famílias carenciadas da Freguesia, à Câmara Municipal de Lisboa;
3. Auxiliando, quer nas condições estruturais, quer na procura de meios, locais e equipamentos, a Câmara de Lisboa, contribuindo para que estas refeições possam chegar perto de quem necessita;
4. Promovendo este projecto junto de empresas privadas da Freguesia, no sentido da concertação de esforços alargado de combate ao desperdício alimentar, recolhendo a sua disponibilidade e posterior divulgação junto da Câmara.

Lisboa, 26 de Setembro de 2011

APROVADA POR MAIORIA, COM 14 VOTOS A FAVOR E 3 CONTRA

O Proponente

João Pulido Pereira Freire de Andrade (CDS/PP)

Enviar:

- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos;
- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos;
- Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar.

Publicar:

- Sítio da Junta de Freguesia do Lumiar